

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Contrato de Aquisição nº 051/2020, celebrado em 28/12/2020, Processo nº 2020.18000.19111.0.012579.

2.CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **TIPO GRÁFICA LTDA.**

3.OBJETO: Por força do presente contrato, a CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE os livros identificados no Termo de Referência para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Memorando n. 288/2020- DEF; Edital do Pregão Presencial n. 004/2020; Ata de Registro de Preços n. 005/2020; Parecer Jurídico n.246.12.2020-ASSJURSEMED; Despacho PGM; Nota Técnica e Despacho – Casa Civil; Nota de Empenho e demais documentos constantes no processo nº 2020.18000.19111.0.012579.

4.VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato é de **R\$ 19.996.265,92 (dezenove milhões, novecentos e noventa e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos).**

5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob nº 2020NE03926, datada de 28/12/2020, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18101.12.361.0051.2076.0000.01010000.33903016, no valor de R\$ 13.997.519,52 (treze milhões, novecentos e noventa e sete mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), sob nº 2020NE03927, datada de 28/12/2020, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18101.12.365.0066.2078.0000.01010000.33903016, no valor de R\$ 5.998.746,40 (cinco milhões, novecentos e noventa e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

6.PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e poderá chegar ao seu final com a entrega total do objeto.

Manaus, 28 de dezembro de 2020.

KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
Secretária Municipal de Educação - SEMED

ERRATA

ERRATA da Portaria n.º 0751/2020-SEMED/GS devidamente publicada no DOM 4975 em 27.11.2020, referente a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da execução do Contrato nº 005/2019 e seus aditivos, se houver, celebrado entre o Município de Manaus por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e a Empresa ÍTALO PEDRO SANTOS DE OLIVEIRA, tendo como objeto serviços especializados de engenharia para manutenção de subestações de energia elétrica, compreendendo fornecimento de peças, materiais e demais insumos, conforme extrato publicado no DOM 4544 de 21.02.2019;

ONDE SE LÊ:

III – CONSTITUIR a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da execução do Contrato n.º 048/2018 e seus aditivos, se houver, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação-SEMED e a Empresa ÍTALO PEDRO SANTOS DE OLIVEIRA, referente aos serviços especializados de engenharia para manutenção de subestações de energia elétrica, compreendendo fornecimento de peças, materiais e demais insumos, conforme Extrato publicado no DOM 4544 de 21.02.2019.

LEIA – SE:

III – CONSTITUIR a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da execução do Contrato n.º 005/2019 e seus aditivos, se houver, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação-SEMED e a Empresa ÍTALO PEDRO SANTOS DE OLIVEIRA, referente aos serviços especializados de engenharia para manutenção de subestações de energia elétrica, compreendendo fornecimento de peças, materiais e demais insumos, conforme Extrato publicado no DOM 4544 de 21.02.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de dezembro de 2020.

KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
Secretária Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO N. 005/CME/2020
APROVADO PELA RESOLUÇÃO N. 178/CME/2020

EMENTA:

Art. 1º CREDENCIAR E AUTORIZAR a MAPLE BEAR CANADIAN SCHOOL – localizado na av. Prof. Nilton Lins nº 3.259, Sala 117, bairro Flores, Manaus-Amazonas, para o funcionamento da Educação Infantil, Creche (01 ano e 3 meses de idade) e Pré-Escola (04 e 05 anos de idade), por 06 (seis) anos (de 01.01.2019 a 31.12.2024).

Art. 2º APROVAR o Regimento Escolar da Maple Bear Canadian School.

Art. 3º REAFIRMAR a autonomia da escola para elaboração e operacionalização do Projeto Político Pedagógico e Proposta Curricular.

Art. 4º RECOMENDAR a Maple Bear Canadian School, que em até 90 (noventa) dias antes de expirar a Autorização de Funcionamento de Curso ora concedida, encaminhe a este órgão colegiado solicitação de Renovação de Autorização de Funcionamento do Curso.

Art. 5º A Resolução N. 178/CME/2020 entrará em vigor na data da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM), retroagindo seus efeitos a 01.01.2020.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 03 de dezembro de 2020.

TIAGO HILMAE SILVA
Presidente do CME/Manaus

PG/4022

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Segundo Aditivo ao Termo de Fomento nº. 015/2020, celebrado em 11/12/2020.

2.PARTÍCIPES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC e a Organização da Sociedade Civil LAR BATISTA JANELL DOYLE.

3.OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº. 015/2020, atinente ao repasse de recurso financeiro, destinada à referida Instituição no valor de R\$ 50.000.00 (cinquenta mil reais), para execução do projeto “JANELL SOBRE RODAS”, em razão do atraso na produção de veículo por parte da empresa, conforme descrição no plano de trabalho apresentado pela **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** e juntado ao processo nº. 2020.29000.29078.0.000284.

4.PRAZO: O presente Termo Aditivo fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, a contar de 14.12.2020.